



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC427/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.427/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 2 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido
da seguinte estratégia 2.25:

"Estratégia 2.25: Desenvolver e implementar, em todos os estabelecimentos de educação infantil, em regime de colaboração com as famílias, programas e ações específicas para o engajamento em práticas de literacia familiar, incluindo orientação, acompanhamento e disponibilização de materiais de apoio, visando fortalecer o desenvolvimento da linguagem e o gosto pela leitura desde a primeira infância."

JUSTIFICAÇÃO

A literacia familiar é um poderoso fator de promoção do desenvolvimento infantil e do sucesso na alfabetização. Esta estratégia visa implementar ações que engajem as famílias em práticas leitoras e de desenvolvimento da linguagem com suas crianças, fortalecendo o vínculo com a aprendizagem desde cedo.

Ao apoiar e orientar as famílias, a estratégia amplia o impacto da educação infantil para além dos muros da escola, criando um ambiente rico em estímulos que favorece o desenvolvimento integral e prepara as crianças para uma trajetória escolar bem-sucedida.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252643787700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

